



DECRETO Nº 81/2019 DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Decreta Luto Oficial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Antonio Cardoso pelo período de 03 (três) dias consecutivos em virtude do falecimento do Sr. **BERNARDO RODRIGUES DA ASSUNÇÃO**, ex-vereador do Município de Antonio Cardoso, no período de 1983 à 1988.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal